

**Voto do Vereador Anderson Prego, membro da comissão de  
Constituição e Justiça (CCJ)**

Substitutivo Geral à Proposta de Emenda à lei Orgânica nº 01/2013

**Súmula: Dá nova redação ao artigo 11 da Lei Orgânica Municipal.**

O Substitutivo Geral à Proposta de Emenda à lei Orgânica nº 01/2013 tem voto contrário, visto que no ano de 2010 tivemos a aprovação da emenda à Lei orgânica Municipal (LOM), que aumentou o número de vereadores em Colombo de 13 (treze) para 21 (vinte e um). No entanto o projeto foi aprovado com uma série de irregularidades, chamado vício do processo legislativo. A primeira irregularidade que existiu foi a falta da proposta ser assinada por no mínimo de um terço dos vereadores, ou seja, 5 (cinco) vereadores como prevê o Regimento Interno (RI), à época, o que não foi respeitado como preconiza a lei. Outra irregularidade foi o fato da votação ter sido realizada no mesmo dia, não respeitando o intervalo mínimo de dez dias, como preconiza a LOM e o RI. Estes atos, contudo, foram questionados na Justiça por Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) que tramita na Justiça comum.

O nosso voto contrário a emenda que fixa em 17 (dezesete) vereadores responde os anseios da população de Colombo que manifestou na Câmara Municipal em setembro de 2012 contra este aumento e buscaram a fixação em 13 (treze) vereadores. Vai em encontro também da moralização dos poderes públicos, bem como expressa a vontade de novos horizontes na política de Colombo. O povo colombense entende que com 13 (treze) vereadores é o suficiente para estabelecer o debate e o diálogo com a comunidade. Há ainda de se observar, que a emenda constitucional nº 58 de setembro de 2009, redefiniu o número de vereadores que cada município pode ter, tendo por base a proporcionalidade com a faixa populacional. Porém se compararmos com a cidade de São Paulo, que tem 55

*Anderson*



## CÂMARA DE COLOMBO

vereadores, para uma população aproximada de 10 milhões de pessoas, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou seja, tem um vereador para cada 180 mil habitantes, já Colombo tem atualmente 21 (vinte e um) vereadores para 250 mil, ou seja 1 (um) vereador para 11 mil pessoas aproximadamente, com a redução proposta para 13 passaríamos ainda a ter um vereador para representar cerca de 19 mil pessoas.

Não obstante, com o aumento do número de vereadores no município, temos hoje um gasto de aproximadamente R\$ 7 milhões por ano empenhados em pagamento de pessoal. Se fosse mantida a estrutura para 13 (treze) vereadores, o gasto anual ficaria em torno de R\$ 4.547.175,10. É necessário levar em consideração ainda, os gastos com a locação do imóvel situado em frente ao prédio da Câmara Municipal, que fica em torno de R\$ 90.000,00 por ano, as novas instalações, armários, mesas, cadeiras, computadores, impressoras adquiridas para o número maior de vereadores e assessores, bem como todo o material de consumo utilizado. Ao reduzir o número de legisladores, a economia possível ficará em torno de R\$ 4 milhões por ano, o que daria para ser investido em melhorias significativas em infraestrutura do município.

Assim, com todos estes pontos apresentados reiteramos os interesses da sociedade colombense e apresentamos voto contrário a fixação do número de vereadores em 17 (dezesete). Propomos ainda, o número de 13 (treze) vereadores para a próxima legislatura.

  
ANDERSON FERREIRA DA SILVA

Vereador Relator